



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Celso Nicácio da Silva no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº. 68/2025

Dispõe sobre o programa “Cine Social” no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o programa “Cine Social” no Município de Araucária, pelo qual serão exibidos, de forma gratuita, filmes e/ou documentários à população local.

§ 1º A exibição dos filmes e/ou documentários deverá ocorrer sempre em locais públicos, preferencialmente em ambientes abertos e de fácil acesso, como praças, parques, teatro, escolas, ginásios e lugares afins.

§ 2º Os filmes deverão ser preferencialmente dublados e com censura livre.

Art. 2º O acesso às projeções deverá ser gratuito e divulgado com antecedência mínima de 07 (sete) dias, pelos meios que o Poder Executivo estipular.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com organizações não governamentais (ONGs), empresas privadas e associações de bairros com intuito de incentivar, patrocinar e divulgar o programa.

§ 1º As empresas privadas conveniadas poderão patrocinar os eventos custeando suas despesas, ou ainda, através da distribuição de brindes.

§ 2º Fica vedada às empresas privadas patrocinadoras do evento a comercialização ou divulgação de cigarros e/ou bebidas alcoólicas durante as exibições dos filmes e/ou documentários.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente lei no que couber, mediante edição de Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 30 de janeiro de 2025.

Celso Nicacio
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A apresentação da propositura visa proporcionar a população de forma geral acesso a cinema de forma gratuita, atividade essa que favorecem o desenvolvimento pessoal saudável e equilibrado, e nessa perspectiva, exibir filmes para a população é uma forma de contribuir para sua qualidade de vida, além de abrir campos para uma experiência social que amplia as interações entre os munícipes nos espaços públicos de forma agradável.

Além disso, é cediço que muitas pessoas não possuem condições de acesso ao lazer e cultura de forma ampla e irrestrita, em especial as pessoas em vulnerabilidade social, com isso, amplia de forma muito significativa a possibilidade dessas pessoas, crianças, jovens e adultos a serem beneficiadas com cultura e lazer de qualidade.

Por essas razões, apresento o presente projeto de lei, e desde já solicito apoio dos demais nobres parlamentares para o prosseguimento e aprovação do mesmo, a fim de beneficiar a população em geral, principalmente, pessoas em vulnerabilidade social.



Araucária, 30 de janeiro de 2025.

Celso Nicacio

Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

